

MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

DECRETO Nº 189 DE 27 DE MAIO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 155.500,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 155.500,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 27 de maio de 2026.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720

Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPALIO JUNIOR:76138038720
Data: 2026.05.27 15:21:11 -0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente por
CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2026.05.27 15:21:42 -0300

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
02.09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
13.392.0017.2.0116	Na batida do congo				
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART, CIENT, DESP E OUT	3.3.90.31.00	1.500.0000.0000	943	5.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0029.2.0177	Remuneração de pessoal ativo - RPPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0005.0000	1678	10.000,00
10.301.0029.2.0176	Remuneração de pessoal ativo - RGPS				
		3.1.90.04.00	1.600.0005.0000	1672	58.000,00
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0005.0000	1679	30.000,00
10.301.0029.2.0177	Remuneração de pessoal ativo - RPPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0005.0000	1680	20.000,00
10.305.0029.2.0176	Remuneração de pessoal ativo - RGPS				
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.600.0005.0000	1676	32.500,00
TOTAL					155.500,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.35.00.00	GABINETE DO PREFEITO				
02.35.01.00	GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0032.2.0189	Cultura de todos os cantos				
	OUTROS SERV TERC-PES JURIDICA	4.4.90.39.00	1.500.0000.0000	1513	5.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.305.0003.2.0022	Desenvolvimento das ações de vigilância em saúde				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.600.0005.0000	1777	150.500,00
TOTAL					155.500,00



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Quinta-feira, 28 de maio de 2026

EDIÇÃO Nº 2904

DECRETOS

DECRETO Nº 189, DE 27 DE MAIO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 155.500,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 155.500,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 27 de maio de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	FICHA	VALOR EM R\$
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
02.09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
13.392.0017.2.0116	Na batida do congo				
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART, CIENT, DESP E OUT	3.3.90.31.00	1.500.0000.0000	943	5.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0029.2.0177	Remuneração de pessoal ativo - RPPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0005.0000	1678	10.000,00
10.301.0029.2.0176	Remuneração de pessoal ativo - RGPS				
		3.1.90.04.00	1.600.0005.0000	1672	58.000,00
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0005.0000	1679	30.000,00
10.301.0029.2.0177	Remuneração de pessoal ativo - RPPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0005.0000	1680	20.000,00
10.305.0029.2.0176	Remuneração de pessoal ativo - RGPS				
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.600.0005.0000	1676	32.500,00
TOTAL					155.500,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	FICHA	VALOR EM R\$
02.35.00.00	GABINETE DO PREFEITO				
02.35.01.00	GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0032.2.0189	Cultura de todos os cantos				
	OUTROS SERV TERC-PES JURIDICA	4.4.90.39.00	1.500.0000.0000	1513	5.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				

04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.305.0003.2.0022	Desenvolvimento das ações de vigilância em saúde				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.600.0005.0000	1777	150.500,00
		TOTAL			155.500,00

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 342, DE 26 DE MAIO DE 2026

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 6.659/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora estatutária Leticia Gonçalves Rosa, matrícula 126.390, ocupante do cargo de PROFESSOR MaPP - PEDAGOGO - I, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 26 de maio de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 344, DE 27 DE MAIO DE 2026

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, e artigo 114, II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, na forma do artigo 48 da Lei Complementar nº 137/2023, servidores dos cargos de provimento em comissão que especifica:

I - Rodrigo da Rocha Scardua do cargo de Assessor Executivo de Gabinete II, símbolo CC.10, da Secretaria Municipal de Governo;

II - Jonathan Marcelino Barcellos do cargo de Assessor Executivo de Gabinete I, símbolo CC.9, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Nomear, na forma do artigo 17 da Lei Complementar nº 137/2023, nos cargos de provimento em comissão que especifica:

I - Débora Januário Ferreira dos Reis no cargo de Coordenador de Aprovação de Projetos, símbolo CC.3, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente;

II - Maria Eduarda Lopes Pereira no cargo de Assessor Adjunto, símbolo CC.1, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 27 de maio de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEME/Nº 043, DE 27 DE MAIO DE 2026

INSTITUI E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E PARA A COMISSÃO DE

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONJUNTO DE PARCERIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VIII, da Lei nº 5.283 de 17 de novembro de 2014, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 22.600/2026, e ainda;

CONSIDERANDO, o DECRETO Nº 07, DE 19 DE JANEIRO DE 2017 que regulamenta as parcerias entre o Município de Cariacica e as Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal Nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dá outras providências;

CONSIDERANDO que as parcerias entre o Município de Cariacica e as Organizações da Sociedade Civil são essenciais para o fortalecimento das políticas públicas, o aumento da eficiência na implementação de projetos sociais e a promoção do desenvolvimento sustentável e inclusivo da cidade;

CONSIDERANDO que as parcerias trazem benefícios mútuos, ampliando o alcance das ações públicas e atendendo de forma mais eficaz às demandas da população, em especial a Educação, podendo ainda colaborar com a capacitação de servidores públicos, gestores e profissionais da educação, levando novas perspectivas e atualizações sobre práticas eficazes no atendimento à comunidade. Isso resulta em uma melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a Comissão de Seleção e a Comissão de Monitoramento e Avaliação, instâncias colegiadas destinadas a processar, julgar, monitorar e avaliar as parcerias firmadas sob a égide da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 007/2017.

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção:

I - Processar e julgar os chamamentos públicos ou analisar as propostas de parceria nos casos de dispensa ou inexigibilidade de chamamento;

II - Emitir relatório técnico de seleção, analisando a conformidade dos Planos de Trabalho e a regularidade das entidades proponentes, nos termos do art. 30 do Decreto Municipal nº 007/2017.

Art. 3º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - Monitorar a execução das parcerias vigentes no âmbito da SEME, com base nos relatórios periódicos apresentados pelos respectivos Gestores;

II - Avaliar os resultados alcançados pelas Organizações da Sociedade Civil, emitindo o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação para fins de homologação da autoridade competente.

Art. 4º Designar, para compor as referidas Comissões, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I - Adriane Dayse Lopis, Matrícula nº 117757 (Presidente);

II - Ivanilda Vasconcelos Rodrigues Furlani, Matrícula nº 119191 (Membro Titular);

III - Franciane Becalli Pereira das Posses, Matrícula nº 116727 (Membro Titular).